

PORTARIA Nº 3385/SIA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Inscreve o aeródromo privado Fazenda Formosa (BA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.163385/2015-55,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Formosa;

II - código OACI: SJQU;

III - município (UF): Formosa do Rio Preto (BA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
10° 42' 10" S / 045° 23' 21" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

**ANAC**AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

Resumo das características inscritas no cadastro do Aeródromo Privado Fazenda Formosa (Portaria nº 3385, de 21 / 12 / 2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.163385/2015-55.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Fazenda Formosa
Código OACI	SJQU
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Manoel Carlos Barbosa
Município (UF)	Formosa do Rio Preto (BA)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	10° 42' 10" S / 045° 23' 21" W
Altitude	767 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	06 / 24
Comprimento	1500m
Largura	30m
Natureza da superfície	Terra
Resistência do pavimento	5700Kg/0.50MPa

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

Ref.: Parecer 1763/2015/GTCC/GFIC

Rodrigo Otávio Ribeiro 21/12/15

Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC / SIA
Gerente